

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Roseni Aparecida de Oliveira — Arinos - MG

FICHA N° 675.-

Matrícula

675.-

Data

21.01.97

Imóvel Urbano

"LOTE N° 09 DA QUADRA 03"

Lugar CIDADE

Município ARINOS-MG

Rua ALFREDO DA FONSECA MELO

N.º

Quadra 03

Bairro PRIMAVERA

Area 1.745,70m2.-

Fr. Ideal

Registro Ant.

Mat: 16.712

Livro: 2.-

Ficha: A.-

CRI: ARINOS-MG.-

Livro 2

IMÓVEL:- Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Arinos-MG, a "RUA ALFREDO DA FONSECA MELO", sendo o lote nº 09 da quadra 03, do Bairro Primavera, com a área total de mais ou menos 1.745,70m² (Hum mil, setecentos e quarenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações:- "PELA FRENTE, com a Rua Alfredo da Fonseca Melo, medindo, 63,56 metros; pela direita, com a Av. Aristoteles Fernandes Valadares, medindo 31,86 metros, pela esquerda, com o lote nº 08, medindo 30,00 metros, pelos fundos com o lote 17, medindo 52,82 metros".- Havido de Compra.-

PROPRIETARIO:- EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com sede a SIA trecho 06, lote 160, Brasília-DF, no ato, digo CGC 01.496.611/0001-35, no ato representada por seu sócio Valmir Antônio do Amaral, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 145.746.751/87, residente e domiciliado em Sobradinho-DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R-1- da matrícula 16.712 de ordem do CRI de Unai-MG, conforme certidão arquivada em cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Arinos, 21 de Janeiro de 1.997.- A Oficiala *Dorival*

=====

R-1= 675 - Protocolo 1.024 - 21.01.97:-

HIPOTECA:- Hipoteca cedular de 1º GRAU.- **DEVEDORA:-** RAPIDO PLANAL-TINA LTDA, com sede à quadra 11, MR 01, lotes 18,23,30,35, setor Oeste, Planaltina-GO, CGC/MF 37.591.153/0001-60, representada por seus sócios Valmir Antonio Amaral, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 145.746.751/87, Dorival Josue do Amaral, brasileiro, casado, empresário, CPF 004.432.121/04 e Dalmo Josue do Amaral, brasileiro, casado, empresário, CPF 002.211.801/25, residentes e domiciliados em Brasília-DF, assina constituindo a hipoteca sobre o imóvel ora matriculado a Empresa Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda, com sede a SGVC Sul, lote 03, setor de garagens, Brasília-DF, CGC 01.496.611/0001-35, representada pelos sócios acima qualificados.-

CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Sobradinho-DF.- **VALOR DA DIVIDA:-** R\$ 105.894,89 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).- **DATA DE VENCIMENTO:-** Vencimento final em 26 de Dezembro de 1.998.- **ENCARGOS FINANCEIROS:-** (Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente, sobre, digo sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Basica Financeira TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substitui-la, acrescida de sobretaxa de 1,200 pontos percentuais ao mês, correspondendo a 15,389 pontos percentuais efetivos ao ano.- **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula de crédito Comercial nº 96/30109-0, datada de 26/Dezembro/1.996 em

Sobradinho-DF.-LOCAL DE RESGATE:- Agência de Sobradinho-DF.-OBJE-
TO DE CREDITO:- O credito destina-se a Unica e exclusivamente a
amortização das dividas constantes do orçamento de aplicação de
credito.-OBJETO DE GARANTIA:- O imóvel ora matriculado.-O referido
é verdade e dou fé.-Arinos,, 21 de Janeiro de 1.997.-A Oficiala,
Aluicio

R-2= 675 - Protocolo 1.025 - 21.01.97:-

HIPOTECA:- Hipoteca Cedular de 2ª GRAU.-DEVEDORA:- TRANSPORTES -
PROGRESSO LTDA, com sede ao Parque da Barragem S/N, área B, em San-
to Antônio do Descoberto-GO, CGC/MF 20.415.535/0001-30, represen-
tada por Valmir Antônio Amaral, brasileiro, solteiro, empresário, '
CPF 145.746.751/87; Dalmo Josue do Amaral, brasileiro, casado, em-
presario, CPF 002.211.801/25 e Dorival Josué do Amaral, brasileiro
casado, empresário, CPF 004.432.121/04, residentes e domiciliados
em Sobradinho-DF, assina constituindo a hipoteca sobre o imóvel '
ora matriculado a Empresa Sant Antonio Transportes e Turismo Ltda
com sede a SGVC Sul, lote 03, setor de Garagem, Brasilia-DF, CGC/
MF 01.496.611/0001-35, representada pelo sócios acima qualificados
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Sobradinho-DF.-VALOR DA '
DIVIDA:- R\$ 327.074,96 (Trezentos e vinte e sete mil, setenta e qua-
tro reais e noventa e seis centavos).-DATA DE VENCIMENTO:- Venci-
mento final em 26 de Dezembro de 1.998.-FORMA DO TÍTULO:-Cédula de
Credito Comercial nº 96/30110-4, datada de 26/Dezembro/1.996, em '
Sobradinho-DF.-ENCARGOS FINNANCEIROS:-Os valores lançados na con-
ta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor -
daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com ba-
se na taxa basica financeiora, TBF, na forma regulamentada pelo -
Banco Central do Brasil, ou outro indice que legalmente venha a -
Substituila, acrescido de sobretaxa de 1,200 pontos percentuais ao
mês, correspondendo a 1,389 pontos percentuais efetivos ao ano.-LO
CAL DE RESGATEE:- Agência de Sobradinho-DF.-OBJETO DE CREDITO:- O
credito deierido destina-se a aplicação e amortização da divida -
constante do Orçamento de Aplicação de Credito.-OBJETO DE GARANTIA
O imóvel ora matriculado.-O referido é verdade e dou fé.-Arinos, 21
21 de Janeiro de 1.997.-A Oficiala, *Aluicio*

R-3= 675 - Protocolo 1.026 - 21.01.97:-

HIPOTECA:- Hipoteca cedular de 3º GRAU.-DEVEDORA:- RAPIDO SANTO '
ANTÔNIO LTDA, com sede à Av. Goiás, quadra 20, lotes 5,6,14 e 15,
na cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO, CGC/MF sob numero -
37.628.146/0001-96, no ato representada por seu sócio Valmir Ante-
nio Amaral, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 145.746.751/87; '
Dalmo Josue do Amaral, brasileiro, casado, empresário, CPF numero '
002.211.801/25 e Dorival Josué do Amaral, brasileiro, casado, empré-
sário, CPF 004.432.121/04, residentes e domiciliados em Brasilia-
DF, assina constituindo a hipoteca sobre o imóvel ora matriculada
a Empresa Santo Antônio Transportes e Turismo Ltda, com sede a -
SGVC Sul, lote 03, setor de Garagens, Brasilia-DF, CGC/MF numero '
01.496.611/0001-35, no ato representada por seus sócios acima qua-
lificados.-CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Sobradinho-DF
VALOR DA DIVIDA:- R\$ 294.075,90 (Duzentos e noventa e quatro mil, '
setenta e cinco reais e noventa centavos).-DATA DE VENCIMENTO:-
Vencimento final em 26 de Dezembro de 1.998.-FORMA DO TÍTULO:-Cédu-
la de Credito Comercial nº 96/3011-2, emitida em 26.12.96 em So-'

MATRÍCULA
675.-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Roseni Aparecida de Oliveira — Arinos - MG

FICHA N.º
675-A.-

LIVRO 2

bradinho-DF.-ENCARGOS FINANCEIROS:- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na taxa básica financeira TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,200 pontos percentuais ao mês correspondendo a 15,389 pontos percentuais efetivos ao ano.-LOCAL DE RESGATE:- Agência de Sobradinho-DF.-OBJETO DE CREDITO:-O crédito destina-se a amortização das dívidas constantes do orçamento de aplicação de crédito.-OBJETO DE GARANTIA:- O imóvel ora matriculado.-O referido é verdade e dou fé.- Arinos, 21/Janeiro/1.997.- A Oficiala, *Roseni*

Av.04 675 Protocolo 1.365 21.08.97.

ADITIVO DE RE/RATIFICAÇÃO: Certifico atendendo ao Aditivo de Re/Ratificação, datado de 30.06.97, firmado pelas partes, para procedermos a re/ratificação na cedula constante do R/1, desta matrícula, nos seguintes termos: PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSORIOS VENCIDOS: Achando-se nesta data a dívida elevada a R\$ 123.850,70 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), sendo R\$ 91.862,00 de principal e R\$ 31.988,70 de acessórios ao compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o Financiador a Financiada, atendendo a mútuo interesse das partes prorrogação, por 01(um) ano de prazo estabelecido para o pagamento ou seja até 30.06.98.-FORMA DE PAGAMENTO:-A dívida resultante do instrumento ora aditado será paga em 12(doze) prestações, sendo as 11(onze) iniciais de R\$ 371,55 cada uma, vencíveis em 30.07.97; 30.08.97; 30.09.97; 31.10.97; 29.11.97; 30.12.97; 30.01.98; 27.02.98; 31.03.98; 30.04.98; 29.05.98, obrigando-se a financiada a liquidar com a última de R\$ 119.763,65 em 30.06.98, todas as obrigações decorrentes do presente instrumento. As partes ratificam as demais condições do contrato, aditivo arquivado em cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Arinos, 21 de Agosto de 1.997.- A Oficiala, *Roseni*

Av.05= 675 - Protocolo 1.366 - 21.08.97:-

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO:- Certifico atendendo ao Aditivo de Re-Ratificação, datado de 30.06.97, firmado pelas partes, para procedermos a Re-Ratificação na cedula constante do R-2- desta matrícula nos seguintes termos:-PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E ACESSORIOS VENCIDOS:-Achando-se nesta data a dívida elevada a R\$ 374.286,81 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 275.969,26 de principal e R\$ 98.317,55 de acessórios ao compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador a financiada, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação, por 01(um) ano do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja até 30.06.98.-FORMA DE PAGAMENTO:-A dívida resultante do instrumento ora aditado será paga em 12(doze) prestações, sendo as 11(Onze) iniciais de R\$ 1.12

CONTINUA NO VERSO.....

R\$ 1.126,86 cada uma, vencíveis em 31.07.97; 30.08.97; 30.09.97; 31.10.97; 29.11.97; 30.12.97; 30.01.98; 27.02.98; 31.03.98; 30.04.98; 29.05.98; obrigando-se a financiada a liquidar com a última de R\$ 361.935,35 todas as obrigações decorrentes do presente instrumento. **REFORÇO DA GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, a financiada, oferece e dá neste ato bens em alienação fiduciária. As partes ratificam as demais condições do contrato aqui não expressamente alterada. O referido é verdade e dou fé. Arinos, 21 de Agosto de 1.997. A Oficiala, *Arinos*

=====
Av.06= 675 - Protocolo 1.367 - 21.08.97:-

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Certifico atendendo ao Aditivo de Re-Ratificação, datado de 30 de Junho de 1.997, firmado pelas partes para proceder a Re-Ratificação na cedula constante do R-3 desta matricula nos seguintes termos: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E DE ACESSORIOS VENCIDOS:** Achando-se nesta data, a divida elevada a R\$ 337.599,73 (Trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) sendo R\$ 256.801,91 de principal e R\$ 80.797,82 de acessorios ai compreendidos os encargos basicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o Financiador a financiada, atendendo a mutuo interesse das partes, prorrogação por 01(hum) ano, do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja até 30.06.98. **FORMA DE PAGAMENTO:** A divida resultante do instrumento ora aditado será paga em 12(Doze) prestações, sendo as 11(Onze) iniciais de R\$ 1.012,79 cada uma vencíveis em 30.07.97; 30.08.97; 30.09.97; 31.10.97; 29.29.11.97; 30.12.97; 30.01.98; 27.02.98; 31.03.98; 30.04.98; 29.05.29.05.98, obrigando-se a financiada a liquidar com a ultima de R\$ 326.459,04 em 30.06.98, todas as obrigações decorrentes do presente instrumento. **REFORÇO DA GARANTIA:** Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, a financiada oferece e dá neste ato bens em alienação fiduciária. As partes ratificam as demais condições do contrato aqui não expressamente alteradas do presente contrato, arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Arinos, 21 de Agosto de 1.997. A Oficiala, *Arinos*

=====
Av:07= 675 - Protocolo 2.116 - 19.01.99:- Certifico que na Hipoteca de 1º grau constante do R-1 desta, inclui-se Aditivo de Re-Ratificação emitido em Sobradinho-DF em 15.09.98, com a finalidade de alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 10 de Julho de 2.005, elevando-se a dívida a R\$ 143.482,23, alterando-se a forma de pagamento, os encargos financeiros ratificando-se os demais termos, conforme via arquivada neste Ofício. Dou fé. Arinos, 19 de Janeiro de 1.999. O Oficial 2º Substituto, *Arinos*

=====
R-08= 675 - Protocolo 2.116 - 19.01.99:

HIPOTECA: Hipoteca Censual de 2º Grau: **DEVEDORA:** "EMPRESA SANTO ANTONIO DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com sede na SGCV Sul, Lote 03, Setor de Garagens em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.496.611/0001-35, no ato, representada pelos sócios, Valmir Antonio Amaral, Dorival Josué do Amaral e Dalmo Josué do Amaral, brasileiro, empresários, CPFs nºs 145.746.751/87, 004.432.121/04 e 002.211.801/25 respectivamente, residentes e domiciliados em So-

CONTINUA NA FICHA 675-B

MATRÍCULA
675

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Roseni Aparecida de Oliveira — Arinos - MG

FICHA N.º
675-B

bradinho-DF. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Sobradinho LIVRO 2
DF, CGC/MF nº 00.000.000.0872-97, no ato, representado pelos admi-
nistradores Sebastião Oraídes Dias, CPF nº 204.097.291/91 e Nilton
Cangussu de Lima, CPF nº 926.733.688/68, brasileiros, bancários,
casados, residentes e domiciliados em Sobradinho-DF. FORMA DO TÍTULO
LO: Escritura Pública de Confissão e Assunção Cumulativa de Dívida
com Garantia Fiduciária e Hipotecária, lavrada no 2º Ofício de No-
tas, Registro Civil e Protestos de Títulos de Sobradinho-DF, em -
29.10.98, sob nº 98/30021-0. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 428.044,37 (Qua-
trocentos e vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e
sete centavos). DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 10 de Ju-
lho de 2.005. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos calculados com base
na Taxa Básica Financeira TBF, na forma regulamentada pelo Banco
Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-
la, acrescida de sobretaxa de 1,20% pontos percentuais ao mês, cor-
respondente a 15,39% pontos percentuais efetivos ao ano. OBJETO DO
CRÉDITO: Destina-se a confissão e assunção de dívida da hipoteca
constante do R-2 desta. PRAÇA DE PAGAMENTO: Sobradinho-DF. GARAN-
TIA: O imóvel ora matriculado, incluindo-se as matrículas 673, 674
deste Ofício e as benfeitorias neles existentes, avaliados para -
efeitos do art. 818 do Código Civil em R\$ 87.000,00. Obrigam-se as
partes pelas demais condições constantes da escritura. Dou fé. Ari-
nos, 19 de Janeiro de 1.999. O Oficial 2º Substituto, *Roseni*

R-09= 675 - Protocolo 2.116 - 19.01.99:

HIPOTECA: Hipoteca Cedular de 3º grau. DEVEDORA: EMPRESA SANTO AN-
TONIO DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, com sede a SGCV Sul, Lote 03,
Setor de Garagens em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 01.496
611/0001-35, no ato, representada pelos sócios, Valmir Antonio Ama-
Dorival Josué do Amaral e Dalmo Josué do Amaral, brasileiros, casa-
dos, empresários, CPFs nºs 145.746.751/87, 004.432.121/04 e 002.-
211.801/25, respectivamente, residentes e domiciliados em Brasília
DF. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC/MF nº 00.000.000/0872-97, no
ato, representado pelos administradores Sebastião Oraídes Dias, CPF
204.097.291/91 casado e Nilton Cangussu de Lima, casado, CPF nº 926.
733.688/68, brasileiros, bancários, residentes e domiciliados em -
Sobradinho-DF. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão e
Assunção Cumulativa de Dívidas com Garantia Fiduciária e Hipotecá-
ria nº 98/30023-7 lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil e
Protestos de Títulos de Sobradinho-DF no livro 176 fls. 53/59 em
29.10.98. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 377.999,00 (trezentos e setenta e se-
te mil e novecentos e noventa e nove reais). DATA DO PAGAMENTO:
Vencimento final para 10 de Julho de 2.005. ENCARGOS FINANCEIROS:
Encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira TBF, na -
forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice
que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de -
1,20% pontos percentuais ao mês, correspondente a 15,39% pontos
percentuais ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: Destina-se a confissão e
assunção de dívida da hipoteca constante do R-desta. LOCAL DE RES-
GATE: Sobradinho-DF. GARANTIA: O imóvel ora matriculado, inclu-

CONTINUA NO VERSO....

do-se as matrículas 673 e 674 deste Ofício, e as benfeitorias nelas existentes, avaliados para efeitos do art. 818 do Código Civil em R\$ 87.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura, conforme via arquivada neste Ofício. Dou fé. Arinos, 19 de Janeiro de 1.999. O Oficial 2º Substituto *Arinos*

R-10-675 - 13/11/2014 - Protocolo: 23939 - 12/11/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00727/14, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, extraído dos autos nº 0000087-62.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Flavio Guilherme Pereira da Silva move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA (e outros +3), procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 25.918,95 (vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 13 de novembro de 2014. O Oficial *Arinos*

R-11-675 - 27/11/2014 - Protocolo: 24034 - 27/11/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00776/14, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, extraído dos autos nº 0000280-77.2014.203.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Cassio Aguiar de Souza move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 21.574,20 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 27 de novembro de 2014. O Oficial *Arinos*

R-12-675 - 04/12/2014 - Protocolo: 24109 - 03/12/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00823/14, assinado pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dra. Simey Rodrigues, extraído dos autos nº 0000087-62.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Flavio Guilherme Pereira da Silva move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA (e outros +3), procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 25.918,95 (vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 04 de dezembro de 2014. O Oficial *Arinos*

R-13-675 - 04/12/2014 - Protocolo: 24110 - 03/12/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00830/14, assinado pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dra. Simey Rodrigues, extraído dos autos nº 0000274-70.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Francisco Tadeu Nogueira Vargas move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel

Continua na ficha 4

ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 143.104,44 (cento e quarenta e três mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 04 de dezembro de 2014. O Oficial _____.

R-14-675 - 04/12/2014 - Protocolo: 24111 - 03/12/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00831/14, assinado pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dra. Simey Rodrigues, extraído dos autos nº 0000277-25.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Divanei Rodrigues dos Santos move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 37.295,25 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 04 de dezembro de 2014. O Oficial _____.

R-15-675 - 15/12/2014 - Protocolo: 24143 - 09/12/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00835/14, assinado pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dra. Simey Rodrigues, extraído dos autos nº 0000222-74.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Juvenor da Conceição Lopes Nery move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 42.025,51 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 15 de dezembro de 2014. O Oficial _____.

R-16-675 - 27/01/2015 - Protocolo: 24251 - 22/12/2014

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00026/15, assinado pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dra. Simey Rodrigues, extraído dos autos nº 0000198-46.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Silvanio Araujo Melo move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 118.566,31 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), observado o art. 668, do Provimento nº 260/CGJ/2013. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 27 de janeiro de 2015. O Oficial _____.

R-17-675 - 18/03/2016 - Protocolo: 26759 - 16/03/2016

PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora, assinado pelo oficial de justiça Amalia de Andrade Pereira, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedido dos autos nº 0778 16 00196-3 oriundo de Carta Precatória da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, Processo de Origem 43307219871 do PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL em

Continua no verso

que Luiz Paulo Moreira de Araújo move contra Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância devida ao exequente acima mencionado, ficando depositário o Sr. Marcello Fonseca Cardoso - RG: 1.314.869-SSP/DF, CPF: 815.890.506-49. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 18 de março de 2016. O Oficial [Assinatura]. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TIMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ANQ01918, código de segurança : 2942689604474443. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-18-675 - 13/04/2016 - Protocolo: 26900 - 08/04/2016

PENHORA: Nos termos do Ofício nº 00125/16, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Região de Unai/MG, Dr. Vanderson Pereira de Oliveira, extraído dos autos nº 0001004-81.2014.503.0096, nos termos do auto de penhora e avaliação devidamente assinada pelo Oficial de Justiça Cid Olímpio de Souza da Ação em que Joaquim Soares de Souza move contra Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA N/p de Ana Amancio do Amaral, procedo ao registro da "PENHORA" do imóvel ora matriculado conforme dispõe art. 239 da Lei 6.015 regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 36.148,22 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 13 de abril de 2016. O Oficial [Assinatura]. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ANQ03817, código de segurança : 5559877462441018. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-19-675 - 31/05/2016 - Protocolo: 27238 - 31/05/2016

Procedo a presente averbação, para "**CANCELAR**" a **PENHORA** constante do **R/18** desta, conforme determinado pela MM. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Unai/MG, Dra. Simey Rodrigues, aos 25 de maio de 2016, oriunda dos autos de número único CNJ 0001004-81.2014.503.0096. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 31 de maio de 2016. O Oficial [Assinatura]. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ANQ07966, código de segurança : 6968607526535072. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-20-675 - 30/06/2016 - Protocolo: 27527 - 30/06/2016

Continua na ficha 5

Procedo a presente averbação, para "**CANCELAR**" a **PENHORA** constante do **R/16** desta, conforme Ofício de nº 00278/16, datado de 22 de junho de 2016, oriundo dos autos de nº 0000198-46.2014.503.0096, da Vara do Trabalho de Unai/MG, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Marques. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 30 de junho de 2016. O Oficial *[Assinatura]*. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ASU40689, código de segurança : 3301286273026034. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-21-675 - 30/06/2016 - Protocolo: 27529 - 30/06/2016

Procedo a presente averbação, para "**CANCELAR**" a **PENHORA** constante do **R/15** desta, conforme Ofício de nº 00279/16, datado de 22 de junho de 2016, oriundo dos autos de nº 0000222-74.2014.503.0096, da Vara do Trabalho de Unai/MG, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Marques. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 30 de junho de 2016. O Oficial *[Assinatura]*. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ASU40717, código de segurança : 4354160436667275. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-22-675 - 30/06/2016 - Protocolo: 27530 - 30/06/2016

Procedo a presente averbação, para "**CANCELAR**" a **PENHORA** constante do **R/11** desta, conforme Ofício de nº 00280/16, datado de 22 de junho de 2016, oriundo dos autos de nº 0000280-77.2014.503.0096, da Vara do Trabalho de Unai/MG, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Marques. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 30 de junho de 2016. O Oficial *[Assinatura]*. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ASU40726, código de segurança : 0296857742752077. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-23-675 - 30/06/2016 - Protocolo: 27531 - 30/06/2016

Procedo a presente averbação, para "**CANCELAR**" a **PENHORA** constante do **R/14** desta, conforme Ofício de nº 00281/16, datado de 22 de junho de 2016, oriundo dos autos de nº 0000277-25.2014.503.0096, da Vara do Trabalho de Unai/MG, devidamente assinado pelo

Continua no verso

MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Marques. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 30 de junho de 2016. O Oficial Marcelo Marques. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ASU40735, código de segurança : 7193084155757276. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-24-675 - 30/06/2016 - Protocolo: 27532 - 30/06/2016

Procedo a presente averbação, para "**CANCELAR**" as **PENHORAS** constantes dos **R/10 e R/12** desta, conforme Ofício de nº 00277/16, datado de 22 de junho de 2016, oriundo dos autos de nº 0000087-62.2014.503.0096, da Vara do Trabalho de Unaí/MG, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Marcelo Marques. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 30 de junho de 2016. O Oficial Marcelo Marques. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ASU40744, código de segurança : 7468378006982521. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

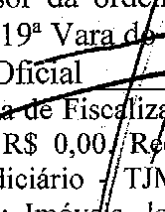
AV-25-675 - 18/07/2016 - Protocolo: 27672 - 18/07/2016

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 366/2016/VFRJICLE da Secretaria da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, emitido aos 22 de março de 2016, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Edilson Enefino das Chagas, expedido dos autos nº 2016.01.1.025176-2 da Ação de "Falência de empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, proposta por Massa Falida de Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 01.496.611/0001-35 em desfavor de Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 01.496.611/0001-35, procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado. Dou fé. (mmm). Arinos/MG, 18 de julho de 2016. O Oficial Marcelo Marques. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: ASU42410, código de segurança : 9955090965708003. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-26-675 - 29/08/2016 - Protocolo: 27903 - 29/08/2016

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201608.2709.00179953-IA-260, importação aos 29 de agosto de 2016, processo nº 00108534220145180005 expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Goiania, em nome da

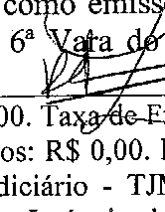
Continua na ficha 6

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Procedo a presente averbação para fazer constar a "**INDISPONIBILIDADE**", recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da **EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 01.496.611/0001-35**, protocolo nº 201711.1607.00400795-IA-420, processo nº 00004919220135100019, tendo como emissor da ordem Ylaxa Ribeiro Barradas Rocham e aprovado por Marcos Ulhoa Dani, ambos da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Dou fé (lft). Arinos-MG, 17 de novembro de 2017. O Oficial . Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: BNT49395, código de segurança : 0935015729278616."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-30-675 - 30/05/2018 - Protocolo: 31506 - 29/05/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Procedo a presente averbação para fazer constar a "**INDISPONIBILIDADE**", recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (ESAVE VEICULOS), CNPJ: 01.496.611/0001-35**, protocolo nº 201805.2913.00519662-IA-150, processo nº 00010150720135100014, tendo como emissor da ordem e devidamente aprovada por Jose Roberto Barbosa dos Santos, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília. Dou fé (lkrc). Arinos/MG, 30 de maio de 2018. O Oficial . Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: BXB07402, código de segurança : 4544853061560593."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-31-675 - 19/06/2018 - Protocolo: 31605 - 18/06/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Procedo a presente averbação para fazer constar a "**INDISPONIBILIDADE**", recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (ESAVE VEICULOS), CNPJ: 01.496.611/0001-35**, protocolo nº 201806.1518.00533342-IA-120, processo nº 00016227320155100006, tendo como emissor da ordem e devidamente aprovada por Marcus Antonio Kienteca de Melo, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília. Dou fé (lkrc). Arinos/MG, 19 de junho de 2018. O Oficial . Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: BXB09065, código de segurança : 8611691168522652."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-32-675 - 05/11/2018 - Protocolo: 32464 - 24/10/2018

Procedo a presente averbação para "**CANCELAR**" a **INDISPONIBILIDADE** constante do

Continua na ficha 7

MATRÍCULA

675

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Arinos - Minas Gerais

FICHA Nº.

7

LIVRO 2

AV-28, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 23 de outubro de 2018, em nome de **EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (ESAVE VEICULOS)**, CNPJ: **01.496.611/0001-35**, protocolo nº 201810.2313.00635125-TA-100 e processo de nº 00014807920145100014. Dou fé. (lft). Arinos/MG, 05 de novembro de 2018. O Oficial _____ .Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: CEN47457, código de segurança : 4993862050104349."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-33-675 - 18/11/2019 - Protocolo: 34547 - 14/11/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Procedo a presente averbação para fazer constar a "**INDISPONIBILIDADE**", recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (ESAVE VEICULOS)**, CNPJ: **01.496.611/0001-35**, protocolo nº 201911.1311.00991393-IA-840, processo nº 00003058420135100014, tendo como emissor da ordem devidamente aprovada por Jose Roberto Barbosa dos Santos, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Dou fé (lft). Arinos-MG, 18 de novembro de 2019. O Oficial _____ .Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: DAJ10134, código de segurança : 6335197471544360."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-34-675 - 29/11/2019 - Protocolo: 34618 - 27/11/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Procedo a presente averbação para fazer constar a "**INDISPONIBILIDADE**", recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (ESAVE VEICULOS)**, CNPJ: **01.496.611/0001-35**, protocolo nº 201911.2715.01005204-IA-300, processo nº 00008088020145100011, tendo como emissor da ordem e devidamente aprovada por Vanessa Lima Pereira, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Dou fé (lft). Arinos-MG, 29 de novembro de 2019. O Oficial _____ .Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: DFO47381, código de segurança : 5358039217269400."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-35-675 - 19/10/2020 - Protocolo: 36608 - 16/10/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Procedo a presente averbação para fazer constar a

Continua no verso

"INDISPONIBILIDADE", recebida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome de **Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo LTDA (Esave Veiculos)**, CNPJ: **01.496.611/0001-35**, protocolo nº 202010.1522.01355378-IA-620, processo nº 00009618420125100011, tendo como emissor da ordem e devidamente aprovada por Angelica Maria Alves Costa, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Dou fé. (lft). Arinos-MG, 19 de outubro de 2020. O Oficial .Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: EAP20618, código de segurança : 5925699076528187."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"